



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI "R" Nº 42, de 26 de maio de 2011

Revoga as Leis "R" nºs 38/2005 e 27/2007, que autorizam o Executivo municipal a permitir forma alternativa de desempenho das atribuições de cargo público, para atender situação excepcional e de fato.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei trata da revogação da legislação que autoriza o Executivo municipal a permitir forma alternativa de desempenho das atribuições de cargo público, para atender situação excepcional e de fato.

**Art. 2º** – Ficam revogadas as Leis "R" nºs 38, de 20 de maio de 2005, e 27, de 29 de março de 2007.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 43, de 26 de maio de 2011

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** – Fica reajustada em 2,57% (dois inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2011, a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, passando a ser de R\$ 1.641,12 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos) por mês.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 45, de 27 de maio de 2011

Procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo à União Federal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo à União Federal.

**Art. 2º** – Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis de propriedade do Município de Toledo, situados no Loteamento "Centro Administrativo", na cidade de Toledo, Paraná:

I – lote urbano nº 424 da quadra nº 48, com área de 1.943,60 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e quarenta e três metros e sessenta decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote urbano nº 300, na extensão de 12,44 m;

b) a Leste, com a Avenida Dr<sup>a</sup> Zilda Arns Neumann, na extensão de 60,65 m;

c) a Sudeste, com a Avenida Dr<sup>a</sup> Zilda Arns Neumann, na extensão de 9,97 m;

d) a Sudoeste, com a Rua Estefano Secchi, na extensão de 46,65 m;

e) a Noroeste, com o lote urbano nº 449, na extensão de 60,00 m.

II – lote urbano nº 449 da quadra nº 48, com área de 1.500,00 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote urbano nº 300, na extensão de 25,00 m;

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 424, na extensão de 60,00 m;

c) a Sudoeste, com a Rua Estefano Secchi, na extensão de 25,00 m;

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 474, na extensão de 60,00 m.

III – lote urbano nº 474 da quadra nº 48, com área de 1.500,00 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote urbano nº 300, na extensão de 25,00 m;

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 449, na extensão de 60,00 m;

c) a Sudoeste, com a Rua Estefano Secchi, na extensão de 25,00 m;

d) a Noroeste, com o lote urbano nº 499, na extensão de 60,00 m.

**Art. 3º** – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação dos imóveis de que tratam os incisos do artigo anterior à União Federal.

§ 1º – Caberá à donatária implantar nos imóveis referidos nos incisos do artigo anterior, no prazo máximo de seis anos, a contar da publicação desta Lei, as instalações



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 2

para o funcionamento da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Toledo.

§ 2º – Os imóveis de que trata esta Lei não poderão ser vendidos, doados ou transferidos, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Toledo, caso a União Federal não venha a lhes dar a destinação ao uso de órgãos ou entidades da Administração Federal.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**LEI “R” Nº 46**, de 27 de maio de 2011

Procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo à União Federal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo à União Federal.

**Art. 2º** – Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis de propriedade do Município de Toledo, situados no Loteamento “Centro Administrativo”, na cidade de Toledo, Paraná:

I – lote urbano nº 520 da quadra nº 49, com área de 1.948,50 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e quarenta e oito metros e cinquenta décimos quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com o lote urbano nº 550, na extensão de 47,50 m;

b) a Leste, com o lote urbano nº 322, na extensão de 46,89 m;

c) ao Sul, com a chácara nº 02 da subdivisão dos lotes rurais nºs 39 e 41 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, na extensão de 13,20 m;

d) a Sudoeste, com a Rua Estefano Secchi, na extensão de 54,75 m;

e) a Noroeste, com a Avenida Drª Zilda Arns Neumann, na extensão de 19,25 m.

II – lote urbano nº 550 da quadra nº 49, com área de 1.425,00 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com o lote urbano nº 580, na extensão de 47,50 m;

b) a Leste, com o lote urbano nº 275, na extensão de 30,00 m;

c) ao Sul, com o lote urbano nº 520, na extensão de 47,50 m;

d) a Oeste, com a Avenida Drª Zilda Arns Neumann, na extensão de 30,00 m.

III – lote urbano nº 580 da quadra nº 49, com área de 1.425,00 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com o lote urbano nº 610, na extensão de 47,50 m;

b) a Leste, com o lote urbano nº 245, na extensão de 30,00 m;

c) ao Sul, com o lote urbano nº 550, na extensão de 47,50 m;

d) a Oeste, com a Avenida Drª Zilda Arns Neumann, na extensão de 30,00 m.

**Art. 3º** – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação dos imóveis de que tratam os incisos do artigo anterior à União Federal.

§ 1º – Caberá à donatária implantar nos imóveis referidos nos incisos do artigo anterior, no prazo de quatro anos, a contar da publicação desta Lei, as instalações para o funcionamento do Fórum Trabalhista de Toledo.

§ 2º – Os imóveis de que trata esta Lei não poderão ser vendidos, doados ou transferidos, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Toledo, caso a União Federal não venha a lhes dar a destinação ao uso de órgãos ou entidades da Administração Federal.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 578**, de 25 de maio de 2011

Denomina espaço esportivo implantado no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominado **Espaço Esportivo “Carlos Eduardo Loef”** o campo de futebol suíço com piso sintético implantado no lote urbano nº 250 da quadra nº 10, na Rua Fioravante Cielo, esquina com a Rua Rodrigues Alves,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 3

no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município, notadamente na área de esportes.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 579**, de 25 de maio de 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas “h” e “m” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a Chácara nº 35-A, com área de 20.030,00 m<sup>2</sup> (vinte mil e trinta metros quadrados), situada no Perímetro “A” da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, conforme Matrícula nº 7026 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes limitações:

Iniciou-se a demarcação no marco 35-A/34-A/34/35, correspondente ao Canto Noroeste da Chácara nº 35-A, seguindo-se em direção Sudeste, com o rumo de 112º28’SE, pela divisa das Chácaras nºs 35-A/35, numa extensão de 100,2 metros, até encontrar o marco 35-A/35/36/36-A, seguindo-se daí em direção Sudeste com o rumo de 202º28’S0, pela divisa das Chácaras nºs 35-A/36-A, numa extensão de 200,4 metros, até alcançar o marco 35-A/36-A, engravado à margem de uma Rua Suburbana e correspondente ao Canto Sudeste da mesma Chácara, seguindo-se em direção Noroeste, com o rumo de 292º28’NO, pelo alinhamento da citada rua numa extensão de 100,0 metros, até encontrar o marco 35-A/34-A, tomando-se daí a direção Nordeste com o rumo de 22º28’NE, pela divisa das mesmas chácaras numa extensão de 200,4 metros, até encontrar o ponto de partida, fechando-se assim a área de 20.030 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

I – a Nordeste, na extensão de 100,2 metros, azimute de 112º28’, com a Chácara nº 35;

II – a Sudeste, na extensão de 200,4 metros, azimute de 202º28’, com a Chácara nº 36-A;

III – a Sudoeste, na extensão de 100,0 metros, azimute de 292º28’, pela Rua Suburbana, com a Chácara nº 30-A;

IV – a Noroeste, na extensão de 200,4 metros, azimute de 22º28’, com a Chácara nº 34-A.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à ampliação do Cemitério Municipal “Jardim da Saudade”, nesta cidade.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação do imóvel de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 580**, de 27 de maio de 2011

Outorga permissão de uso de espaço do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”, integrante do patrimônio público municipal de Toledo, à empresa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido nos artigos 2º e 5º do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Toledo, homologado pelo Decreto nº 187/2006;

considerando que o Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi” detém espaço para acomodação da empresa abaixo descrita e de outras que objetivarem lá se estabelecer, configurando, assim, a desnecessidade de realização de procedimento licitatório;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica outorgada a permissão de parte da Agência nº 03, com área de 15,21 m<sup>2</sup> (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), localizada no Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”, pertencente ao patrimônio público municipal de Toledo, situado na Rua Barão do Rio Branco, à empresa M. Ebress Passagens M.E., pessoa jurídica de direito privado,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 4

inscrita no CNPJ sob o nº 13.692.518/0001-85, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2526, em Toledo, Paraná.

§ 1º – Pela permissão da Agência referida no **caput** deste artigo a permissionária pagará, mensalmente, à Administração do Terminal Rodoviário o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

§ 2º – A permissão de uso de que trata este Decreto é por tempo determinado, pelo período de trinta e seis meses, podendo ser revogada antes de decorrido tal prazo, na hipótese de ocorrência de qualquer das situações previstas no Capítulo II do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Toledo, homologado pelo Decreto nº 187/2006, e de descumprimento de qualquer das exigências estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** – São obrigações específicas da permissionária:

I – pagar pontualmente, até o dia quinto dia útil de cada mês, à Administração do Terminal a respectiva parcela de permissão de uso, especificada no § 1º do artigo anterior, bem como o condomínio, nos termos fixados no Regulamento do Terminal;

II – cumprir todas as determinações emanadas da Administração do Terminal;

III – observar e cumprir todos os termos do Regulamento do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”;

IV – responsabilizar-se por sua segurança, de seus bens e de seus funcionários.

**Art. 3º** – A permissionária responderá por todo e qualquer dano que, eventualmente, possa vir a causar ao patrimônio público ou a terceiros, em decorrência da utilização das dependências objeto desta permissão.

Parágrafo único – Serão, também, de inteira e exclusiva responsabilidade da permissionária os encargos sociais e obrigações trabalhistas do pessoal que para ela trabalhar nas dependências objeto desta permissão.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 222**, de 26 de maio de 2011

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do

artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Lilian Kelli Ferreira**, do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 1º de junho de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 16.138, de 12 de maio de 2011;

II – **Jaina Caroline Lunkes**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de junho de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 16.695, de 16 de maio de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 223**, de 27 de maio de 2011

Nomeia **Rodrigo Miyahira** no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Rodrigo Miyahira** no Concurso Público nº 03/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Rodrigo Miyahira** no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/99, a contar de **1º de junho de 2011**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 5

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 183/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 159.123,80** (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 169.948,55** (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Maio de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2011 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 002/2011, a classificação ficou a seguinte:

#### ITEM 01

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 1.743,00, perfazendo um valor total de **R\$ 3.486,00** (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

#### ITEM 02

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 2.398,00, perfazendo um valor total de **R\$ 2.398,00** (dois mil trezentos e noventa e oito reais).

#### ITEM 03

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 1.743,00, perfazendo um valor total de **R\$ 8.715,00** (oito mil setecentos e quinze reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada. Toledo, 26 de Maio de 2011.

**CLÉCIO ELIAS RUARO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 - TRÂNSITO

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **ALTCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2011 - Trânsito, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 27 de maio de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### LEI "R" Nº 44, de 27 de maio de 2011

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.886.118,27 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	52.600,00
000400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	52.600,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	81.400,00
000570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	81.400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 6

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	76.800,00
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	76.800,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	4.000,00
000700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	364.700,00
000730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	364.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	36.000,00
000780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	36.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
000870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	8.400,00
000970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	8.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	42.300,00
001000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	42.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	40.600,00
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	40.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	11.400,00
001110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	11.400,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	5.000,00
001160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	28.200,00
001660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	28.200,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
001680 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	6.700,00
001690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	6.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.00022-045 ATIVIDAD DO GABINET DA SECRETAR DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	7.100,00
001920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	7.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	98.400,00
002060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	98.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	49.500,00
002420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	49.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-058 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	48.300,00
002550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	48.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	11.220,00
002570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	11.220,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	358.882,46
004410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	248.792,73
004410 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant.....	R\$	110.089,73

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.700,00
004640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	500,00
004650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.800,00
004670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-126 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	41.331,22
005090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	41.331,22



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 7

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	224.400,00
005150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	224.400,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.600,00
005160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	4.600,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.600,00
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	2.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	35.500,00
005180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	35.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-132 INFRAESTR DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANT DO ECOCENTRO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	70.000,00
005340 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenc ..	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	143.100,00
005710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	143.100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	10.100,00
005720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	10.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	31.600,00
005740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	31.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	426.197,00
006930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	225.000,00
006930 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	201.197,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	89.000,00
007050 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	89.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	42.000,00
007060 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	42.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 INFRAESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	44.218,00
007810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	44.218,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.282,67
007840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	41.282,67
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	34.120,58
007870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	34.120,58

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇ DE PROT SOCIAL ESPEC - INFÂNC E ADOLESCÊN - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	14.406,54
008320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	12.061,60
008320 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	2.344,94

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-220 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	88.300,00
008440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	88.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	71.110,00
008460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	71.110,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-223 SERVIÇO DE PROTEÇ SOCIAL ESPEC À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	30,00
008610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	30,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	11.800,00
008900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	11.800,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	7.700,00
008910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	7.700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	200,00
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	26.000,00
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	26.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	23.300,00
009410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. ....	R\$	23.300,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **2.841.398,47**

II – um crédito adicional especial no valor de **R\$ 44.719,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 8

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 4.719,80  
000801 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos – Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 4.719,80

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 40.000,00  
002759 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant ..... R\$ 40.000,00  
**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 44.719,80**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 ATIVIDADES DO GABINET DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 12.000,00  
000540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 12.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 8.000,00  
000600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-013 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 6.000,00  
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 30.000,00  
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 10.000,00  
000710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-017 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$ 20.000,00  
000830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 354.000,00  
000850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 354.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-018 COORD E CONTR DE DOC OFIC E SISTEM DE TELEF - DESP FIXA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 60.000,00  
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 10.000,00  
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 4.719,80  
000890 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos – Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 4.719,80

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-024 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 40.000,00  
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 60.000,00  
001090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 60.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 73.600,00  
001100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 73.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.00022-045 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRET DE RECURS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 3.000,00  
001890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 48.000,00  
001970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 48.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 30.000,00  
002150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-049 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 24.500,00  
002160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 24.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 40.000,00  
002340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-059 REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 53.000,00  
002610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 53.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 9

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00201-066 AMPL BIBLIOT MUNIC E DO CENT CULT OND

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 20.000,00  
002870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 10.000,00  
002950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 10.000,00  
003810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$ 20.000,00  
004260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 30.000,00

004270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 14.000,00

004280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 14.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 144.792,73

004420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 144.792,73

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-107 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DURAÇ CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 15.000,00

004490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R\$ 25.000,00

004520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 24.020,00

004820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 24.020,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00411-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 5.000,00

004990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 100.000,00

005020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 100.000,00

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 41.331,22

005030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 41.331,22

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 185.100,00

005430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 185.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-137 REVITAL DO PARQ ECOL DIVA PAIM BARTH E PARQ DAS AVES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 32.000,00

005440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 32.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.543.00301-143 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 50.000,00

005580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COM

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 31.800,00

005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 31.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 70.000,00

006070 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenc .. R\$ 70.000,00

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 153.000,00

006080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 153.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONST, AMP, REF, MELH E EQUI DAS UNID E SED ADMIN SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 26.197,00

006480 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire ..... R\$ 26.197,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 10.000,00

006490 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire ..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 40.000,00

006510 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire ..... R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 30.000,00

006530 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire ..... R\$ 30.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 10

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	40.000,00
006640 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	30.000,00
006660 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	25.000,00
006940 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	50.000,00
006950 0.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Cor .....	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
007000 0.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Cor .....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	20.000,00
007040 0.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Cor .....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
007100 0.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Cor .....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	5.200,00
007120 0.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Cor .....	R\$	5.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.000,00
007140 0.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Cor .....	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.800,00
007150 0.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Cor .....	R\$	20.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-186 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	20.000,00
007190 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	10.000,00
007200 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-189 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	35.000,00
007360 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	35.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	60.000,00
007470 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 INFRAESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESC

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	77.323,03
007800 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	77.323,03

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-202 CENTRO DA JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	33.250,00
007830 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	33.250,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.048,22
007850 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.048,22

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESC

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
008030 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	17.244,00
008040 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	17.244,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-207 INFRAESTRUT PARA IDOSOS INDEP E VÍTIMA DE MAUS TRATOS

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.536,00
008060 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.536,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
008140 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00441-212 INFRAESTRUT P/ PROGR ASSIST PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
008180 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00435-214 INFRAESTRUT P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO - FMAS

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	12.061,60
008250 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	12.061,60

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇ DE PROT SOCIAL ESPEC - INFÂNC E ADOLESCÊN - FMAS

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.344,94
008330 3.1.00.000830	Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	2.344,94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 11

<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00451-217 INFRAESTRUTURA DE CRAS, CREAS E CENTROS ASSISTENCIAIS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	23.630,00
008350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	23.630,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	30.000,00
008380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	30.000,00
008390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	10.030,00
008500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.030,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
008510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.000,00
008560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-222 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	10.000,00
008580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-224 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	22.000,00
008650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	22.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	8.000,00
008680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00471-225 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	32.800,00
008750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	32.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMPLM POLÍTICAS DE ATENDIMENT À MULHER</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	25.700,00
008790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	25.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	45.700,00
009180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	45.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	23.300,00
009390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	23.300,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$2.776.028,54</b>		

II – superávit financeiro de exercício anterior proveniente da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 110.089,73 (cento e dez mil, oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/05/11	244.518,85
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties	20/05/11	37.929,14
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Imposto sobre a propriedade	20/05/11	62,79
Fundo Nacional Assistência Social	Programa Bolsa Família	25/05/11	4.267,25
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Salário Educação	24/05/11	172.019,84
Fundo Nacional de Saúde/FNS	PAB/SUS Variável Saúde da Família	20/05/11	19.200,00
Fundo Nacional de Saúde/FNS	Transf. FNS para atenção Média e Alta Complexidade	23/05/11	62.142,71
Fundo Nacional de Saúde/FNS	PAB/SUS – Especificidades Regionais	24/05/11	5.133,92

**RAUL GOMES BALTAZAR – SECRETÁRIO DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 30 de maio de 2011

Edição nº 275

Página 12

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº ME-43**, de 27 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 16, II, "e", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,

NOMEIA, com efeitos a partir de 1º de junho de 2011, o Senhor Odriel Generoso para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, Símbolo NS-VI, "A", do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, modificada pela Lei nº 2.057, de 16 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### Edital de Convocação 06/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da **Reunião Extraordinária deste Conselho no dia 01 de Junho de 2011, às 08:30 horas**, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Apreciação e aprovação do Edital da Assembleia Eletiva dos representantes da sociedade civil para gestão 2011-2013 do CMDCA.

Toledo, 27 de Maio de 2011.

Lineu Wutzke  
Presidente do CMDCA

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.